



**Decreto nº 96/2026 de 26/05/2026**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 923/2025 de 02/12/2025.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 902.882,02 (novecentos e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.006.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.006.04.122.0004.2.002.	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	
3 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.006.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.006.04.122.0004.2.002.	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	
4 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.006.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.006.04.122.0004.2.002.	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	
6 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.006.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.006.04.122.0004.2.002.	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	
8 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
21 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
23 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.009.04.122.0004.2.011.	MANUTENÇÃO DE OBRAS E PRÓPRIOS	
70 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.009.04.122.0004.2.011.	MANUTENÇÃO DE OBRAS E PRÓPRIOS	
72 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Estado do Paraná

Exercício: 2026

\*\* Elotech \*\*

26/05/2026

Pág. 2/4

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.009.04.122.0004.2.011.	MANUTENCAO DE OBRAS E PROPRIOS		
75 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.009.15.451.0024.2.018.	RECUPERACAO DE RUAS E AVENIDAS		
83 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.009.15.451.0024.2.018.	RECUPERACAO DE RUAS E AVENIDAS		
86 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.009.15.451.0024.2.019.	MANUT. DE PRACAS PARQUES E JARDINS		
92 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.009.15.452.0025.2.015.	MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA, COLETA DE LIXO E ATERRO		
98 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.009.15.452.0025.2.015.	MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA, COLETA DE LIXO E ATERRO		
99 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.009.15.452.0025.2.015.	MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA, COLETA DE LIXO E ATERRO		
100 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO		
07.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL		
07.020.12.361.0017.2.106.	CONTRIBUIÇÃO AO CIEDEPAR		
194 - 3.3.71.70.00.00	01103 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO		
07.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL		
07.020.12.361.0017.6.005.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
199 - 3.1.90.13.00.00	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO		
07.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL		
07.020.12.361.0017.6.005.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
201 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO		
07.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL		
07.020.12.361.0017.6.005.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
202 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO		
07.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL		
07.020.12.361.0017.6.008.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL		
229 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Estado do Paraná

Exercício: 2026

\*\* Elotech \*\*

26/05/2026

Pág. 3/4

07.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL		
07.020.12.361.0017.6.013.	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARTES		
244 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
08.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.021.10.122.0012.2.103.	MANUT ADMINST. DA SAUDE		
251 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
08.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.021.10.303.0013.2.102.	MANUT FARMACEUTICA DO MUNICIPIO		
305 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
08.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.021.10.305.0044.2.105.	MANUT. DA VIG. EPIDEMIOLOGICA		
324 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.013.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.013.08.244.0010.2.031.	MANUTENCAO DO DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL		
338 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.029.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
09.029.08.244.0010.2.043.	MANUTENCAO DO FUNDO DO IDOSO		
407 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LASER		
11.028.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TURISMO E LAZER		
11.028.13.695.0045.2.056.	MANUT. DOS PROGRAMAS DE DESENVOL. E EVENTOS TURISTICOS		
534 - 3.3.90.39.00.00	31906 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		46.882,02
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES		
12.037.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES		
12.037.27.812.0038.2.027.	MANUT. PROMOCOES ESPORTIVAS		
441 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>		<b>902.882,02</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.3.03.41.01.01000000	Fonte: 1000	20.882,02
Receita: 1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	80.000,00
Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	800.000,00
Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2026

\*\* Elotech \*\*

26/05/2026

Pág. 4/4

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARUMBI , Estado do Paraná,  
em 26 de maio de 2026.